



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 13/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do anexo I à da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 06 de março de 2024, pelas 9:30 horas**, terá lugar no Celeiro da Cultura, uma **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 1.2 – Expediente.

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 3/2024.

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) – Procissão do Senhor Morto.

Ponto 2.3 – Resolução do Contrato de Concessão da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Borba.

Ponto 2.4 – Celebração de Contrato de Arrendamento Urbano para fins não habitacionais com prazo certo entre o Município de Borba e Painhas, S.A.

Ponto 2.5 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago Rio de Moinhos.

Ponto 2.6 – Celebração do Protocolo entre o Município de Borba e os Bombeiros Voluntários de Borba.

Ponto 2.7 – Celebração de Protocolo de Cooperação-Formação Modular Certificada – Projeto SEMEAR.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.8 – Proposta de Prorrogação da suspensão dos Trabalhos e Empreitada de Reabilitação do Museu de Borba.

Ponto 2.9 – Aprovação do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume .

Borba, 01 de março de 2024

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)